



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3936/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Quadro de Antiguidade das Autoridades Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Desembargadores
Anexo 2: Juizes Titulares
Anexo 3: Juizes Substitutos

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1044, de 19 de março de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5744/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada KÁTIA BEATRIZ SOARES VIEIRA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 04-03-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 978, de 14 de março de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1450/2024, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 à SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, anteriormente vinculada à DIVISÃO DE PROJETOS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.112, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.112, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 21 de março de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as fortes chuvas e ventanias que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul na madrugada entre os dias 20 e 21 de março de

2024, que ocasionaram a interrupção do fornecimento de energia elétrica e a consequente indisponibilidade de serviços eletrônicos em diversas localidades;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Conjunto Agetra.Satergs nº 01, de 21.03.2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 21 de março de 2024.

§ 1º A suspensão a que se refere o caput também se aplica aos prazos legais e regimentais conferidos aos magistrados para prolação de decisões e submissão de processos vistados para inclusão na pauta de julgamento de órgãos colegiados.

§ 2º Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Recomendar aos magistrados de primeiro grau que sejam levados em consideração os obstáculos gerados pelos eventos climáticos nas respectivas localidades em caso de ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no dia 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 977, de 14 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1450/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PAULA BETTIN DE NALE DOS SANTOS (89915), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Projetos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 979, de 14 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1450/2024, resolve: DESIGNAR o servidor HECTOR DE CASTRO (117706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2